

A
SALTUR – EMPRESA SALVADOR TURISMO S/A

Ref.: COMUNICADO

Prezados Senhores,

Através da presente, informamos que a TH SALVADOR E EVENTOS EIRELLI, é beneficiária do PERSE (Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos), nos termos da Lei 14.148/2021 com regulamentação dada pela Portaria ME 7.163/2021 e INRFB no 2.114/2022.

Com isso as receitas oriundas dos CNAE'S previstos na Portaria ME 7.163/2021, devem ser tributadas alíquota 0, sendo desoneradas das alíquotas do PIS, COFINS, IRPJ e CSLL pelo prazo de 60 meses, compreendidos entre o período de março de 2022 a fevereiro de 2027.

Atenciosamente,

Proposta válida por 60 dias a contar desta data.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 dias

Salvador, 03 de Novembro de 2023

MARCO

CARLOS
BEZERRA DE
OLIVEIRA

Assinado de forma
digital por MARCO
CARLOS BEZERRA DE
OLIVEIRA
Dados: 2023.11.03

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI.

CNPJ: 33.693.686/0001-00

PROCURADOR: MARCO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA

CPF: 898.566.275.91

TH SALVADOR E EVENTOS EIRELI

AV. TANCREDO NEVES N° 1485, ESPLANADA TRADE CENTER, CAMINHO DAS ARVORES
Salvador/BA – CEP: 41820-021
CNPJ: 33.693.686/0001-00